



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Segunda-Feira, 27 de Setembro de 2021 - Edição nº 191

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021: "Registro de Preços para eventual e Aquisição de Hortifruti, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Poções-Ba."
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021: "Registro de Preços para Eventual e Aquisição de Mobiliário Escolar para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Educação."
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021: "Contratação de empresa para Aquisição de Aparelhos Telefônicos Celulares, a serem usados pelos Profissionais da área da Saúde, para que Haja Comunicação com os Coordenadores, Pacientes e demais Servidores no Exercício da Função."
- DECRETO Nº 548/2021: "Dispõe, em conformidade com as diretrizes do Governo Estadual, sobre novas medidas de prevenção e controle para enfrentamento da COVID-19 no âmbito do município de Poções-BA."
- DECRETO Nº 549/2021: "Concede licença-prêmio à servidora pública municipal Valdinea de Oliveira Carvalho."
- DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/21: "Altera a Instrução UCIE/BA Nº 13/13 e recomenda a atualização do calendário de obrigações da UCIE – Unidade de Controle Interno do Poder Executivo."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.poco.es.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: FD7F529886-B92FEA0520-985385E6FF-E638C3A472



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do **Pregão Eletrônico nº 060/2021** do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa "aberto". **OBJETO:** *Registro de Preços para eventual e Aquisição de Hortifruti, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Poções-Ba*, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / [bllcompras](http://bllcompras.com.br), no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://poco.es.ba.gov.br/portal/>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 28/09/2021 até 08/10/2021 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 08/10/2021, às 08:30h. Informações: licitacaopoco.es2021@gmail.com e (77) 3431-5800. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do **Pregão Eletrônico nº 062/2021** do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa "aberto". **OBJETO:** Registro de Preços para Eventual e Aquisição de Mobiliário Escolar para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / [bllcompras](http://bllcompras.com.br), no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://poco.es.ba.gov.br/portal/>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 28/09/2021 até 08/10/2021 às 10:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 08/10/2021, às 10:30h. Informações: licitacaopoco.es2021@gmail.com e (77) 3431-5800. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do **Pregão Eletrônico nº 063/2021** do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa "aberto". **OBJETO:** *Contratação de empresa para Aquisição de Aparelhos Telefônicos Celulares, a serem usados pelos Profissionais da área da Saúde, para que Haja Comunicação com os Coordenadores, Pacientes e demais Servidores no Exercício da Função*, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / [bllcompras](http://bllcompras.com), no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://poco.es.ba.gov.br/portal/>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 28/09/2021 até 08/10/2021 às 11:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 08/10/2021, às 11:30h. Informações: licitacaopoco.es2021@gmail.com e (77) 3431-5800. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 548/2021
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe, em conformidade com as diretrizes do Governo Estadual, sobre novas medidas de prevenção e controle para enfrentamento da COVID-19 no âmbito do município de Poções-BA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto no art.196 e seguintes da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art.163 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Poções/BA;

Considerando o Decreto nº20.658 expedido pelo Governo do Estado da Bahia em 20 de agosto de 2021;

Considerando o Decreto nº20.737 expedido pelo Governo do Estado da Bahia em 21 de setembro de 2021;

Considerando o número de casos confirmados de Covid-19 no município de Poções – Bahia, bem como a média móvel dos casos, o número de casos ativos e o número de óbitos por Covid-19;

Considerando as ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de rastreamento e contenção da Covid-19;

Considerando o avanço da vacinação contra a Covid-19 no Município de Poções/BA;

Considerando a taxa de ocupação de 15% em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em Vitória da Conquista – Bahia, publicada em 22 de setembro de 2021 no *site* oficial do referido Município.

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETA

Art. 1º É obrigatório manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual para circulação em vias públicas, bem como em espaços públicos e privados acessíveis ao público.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais e serviços em geral, inclusive as instituições financeiras, poderão funcionar, adotando as seguintes medidas:

- I. Realizar higienização diária do local;
- II. Disponibilizar na entrada do estabelecimento e em lugares estratégicos de fácil acesso, sabonete líquido e papel toalha descartável nos lavatórios de higienização de mãos e/ou álcool em gel 70% aos seus clientes e empregados;
- III. Afixar aviso do uso correto e obrigatório das máscaras, com a cobertura de nariz e boca;
- IV. Exigir a todos que adentrem o estabelecimento o uso correto de máscara, com a cobertura de nariz e boca;
- V. Advertir os eventuais infratores sobre a proibição de sua entrada e permanência em desacordo com este decreto, e, caso persistam na conduta proibida, realizar a imediata retirada do local, se necessário, mediante o auxílio de força policial;
- VI. Disponibilizar aos funcionários máscaras ou cobertura sobre o nariz e a boca;
- VII. Manter todos os ambientes ventilados;
- VIII. Manter controle de acesso dos clientes, evitando aglomerações dentro do estabelecimento;
- IX. Proceder à utilização, se necessário, de senhas ou outro sistema eficaz, a fim de evitar a aglomeração de pessoas dentro e nas imediações do estabelecimento aguardando atendimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

- X. Manter a organização das filas, dentro e nas imediações do estabelecimento, de modo que haja a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre os clientes;
- XI. Disponibilizar funcionários em quantidade suficiente para os fins constantes neste artigo.

Art.3º Os bares, restaurantes, lanchonetes e demais estabelecimentos do gênero poderão realizar atendimento presencial adotando as seguintes medidas:

- I. Realizar higienização diária do local que receberá o público, bem como do local em que serão preparados ou armazenados os alimentos;
- II. Realizar a higienização das mesas, quando possível, na presença do cliente;
- III. Disponibilizar álcool gel 70% em quantidade suficiente para a utilização de todos os clientes e funcionários;
- IV. Todos os funcionários do estabelecimento deverão seguir as normas de higiene, observando-se, especialmente, o distanciamento de 1,50m (um metro e meio) em relação aos clientes, a obrigatoriedade de uso de máscaras de proteção em tempo integral e de higienização das mãos;
- V. Manter todos os ambientes ventilados;
- VI. Os clientes devem, obrigatoriamente, adentrar o estabelecimento utilizando máscaras de proteção, podendo retirá-las, apenas e tão somente, enquanto estiverem sentados nas mesas;
- VII. Disponibilizar cadeiras para todos os clientes, sendo vedada a permanência de clientes em pé;
- VIII. Alocar mesas e cadeiras, obedecendo, cumulativamente, o espaçamento mínimo de 2 (dois) metros entre as mesas, e de 1,5m (um metro e meio) entre cadeiras de mesas diferentes;
- IX. Realizar a marcação dos locais onde as mesas deverão permanecer, proibida a sua movimentação pelos clientes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

- X. Afixar, na entrada, o tamanho total da área útil do estabelecimento, por metro quadrado e a quantidade total de pessoas admitidas em seu interior, na forma estabelecida no inciso anterior;
- XI. Manter a organização das filas, dentro e nas imediações do estabelecimento, de modo que haja a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre os clientes;
- XII. Designar funcionário(s) para garantir o cumprimento das regras acima dispostas.

Art.4º Ficam autorizados, até 01 de outubro de 2021, os eventos e atividades com a presença de público de até 1.100 (mil e cem) pessoas, tais como: cerimônias de casamento, eventos urbanos e rurais em logradouros públicos ou privados, circos, parques de exposições, solenidades de formatura, passeatas e afins, desde que respeitado o limite de 50% (cinquenta por cento) de ocupação do local do evento, se for o caso.

§1º Os eventos desportivos coletivos e amadores somente poderão ocorrer sem a presença de público.

§2º Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

- I - respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras;
- II - instalações físicas amplas, que permitam ventilação natural cruzada;
- III - limitação da ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local.

Art.5º Fica autorizada a realização de eventos com venda de ingressos e presença de público limitada a 1.100 (mil e cem) pessoas, desde que respeitado o limite de 50% (cinquenta por cento) de ocupação do local do evento, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Parágrafo único Os eventos mencionados no caput deste artigo apenas poderão ocorrer desde que, cumulativamente, sejam atendidos pelos artistas, público, equipe técnica e colaboradores, os seguintes requisitos:

I - comprovação das duas doses da vacina ou dose única, mediante apresentação do documento de vacinação fornecido no momento da imunização ou do Certificado COVID obtido através do aplicativo "CONNECT SUS" do Ministério da Saúde, acompanhado de documento de identificação original com foto;

II - respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras.

Art. 6º O funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas será permitido, desde que respeitados todos os protocolos sanitários, limitada a ocupação ao máximo de 75% (setenta e cinco por cento) da capacidade do local.

Art.7º Observadas as peculiaridades locais, este decreto não interfere nas disposições contidas nos Decretos expedidos pelo Governo do Estado da Bahia.

Art.8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA

Poções, 24 de setembro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

CELSINO LIMA SCHETTINI

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 549/2021.
DE 27 de setembro de 2021.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal
Valdinea de Oliveira Carvalho .

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto nos arts. 72 a 75 do Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais;

Considerando a decisão nos autos do processo administrativo de nº
753/2021.

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de licença-prêmio à servidora pública municipal
VALDINEA DE OLIVEIRA CARVALHO , matrícula nº 816, ocupante do cargo
de Professora 40h Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 27
de setembro de 2021 a 26 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de setembro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

GABINETE DA PREFEITA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93, tendo em vista o **Tomada de Preços nº 002/2021** que tem por objeto é a *Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Escola Alzira Nascimento, bairro Alto do Recreio na sede do Município*, cuja sessão pública de licitação foi realizada no dia 23/08/2021, torna público que os Recursos Administrativo interposto pelas licitantes BRITO ANDRADE ENGENHARIA e (MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA, foi INDEFERIDO, e, conforme parecer jurídico decide:

1º) INDEFERIR os pedidos constantes no Recurso Administrativo apresentados pelas licitantes BRITO ANDRADE ENGENHARIA e (MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA, foi INDEFERIDO

2º) Declarar vencedora a Proposta de Preços da licitante MICHELINE GUSMÃO COELHO EIRELI com valor total de R\$ 204.738,04 (duzentos e quatro mil e setecentos e trinta e oito reais e quatro centavos);

3º) ADJUDICAR o objeto do certame à licitante MICHELINE GUSMÃO COELHO EIRELI.

4º) Publicar o teor destas decisões no Diário Oficial do Município.

Gabinete da Prefeita, 20 de Setembro de 2021.

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
UCIE – Unidade de Controle Interno do Poder Executivo

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/21

Altera a Instrução UCIE/BA Nº 13/13 e recomenda a atualização do calendário de obrigações da UCIE – Unidade de Controle Interno do Poder Executivo.

O Sistema de Controle Interno do Município de Poções, no uso de suas atribuições legais, em especial aos dispostos nos Arts. 31, 74, e 75 da Constituição Federal, Art. 59 da Lei Complementar 101, Art. 90 da Constituição do Estado da Bahia, Lei Federal 4.320/1964, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 846/2006:

RESOLVE:

1 – Sem prejuízo das atribuições estabelecidas na Lei de Estrutura Organizacional do Município, o Sistema de Controle Interno recomenda procedimentos para atualização do calendário de obrigações da UCIE – Unidade de Controle Interno do Poder Executivo para prática de suas atividades:

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES DA UCIE –

MÊS	ATIVIDADE	OBSERVAÇÕES
JANEIRO	Verificar o envio da GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, do Município, Fundos e Caixas Escolares.	Até o dia 07 do mês subsequente.
	Verificar o envio do SisobraPref – Sistema para Cadastramento de Alvarás e Habite-se de Obras de construção civil.	Até o 10º dia do mês seguinte.
	Verificar o envio da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.	Até o dia 15 do mês subsequente.
	Verificar o repasse do duodécimo da Câmara Municipal.	Último dia de prazo 20/01 (Artigo 29-A da Constituição Federal).

E-mail: controleinternopmp2021@gmail.com



1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
UCIE – Unidade de Controle Interno do Poder Executivo

Remessa ao TCM dos dados da gestão municipal pertinentes à prestação de contas do mês de dezembro, através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA.	Último dia de prazo 31/01(Art.7º, parágrafo único, Inciso II da Resolução TCM nº1282/09).
Verificar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 6º Bimestre do exercício anterior.	Último dia para publicação 30/01 (Art.165, § 3º da Constituição Federal, art.52 a LRF e Portaria nº 637/2012 da STN).
Verificar o envio ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.	
Verificar o atendimento ao disposto na Lei Federal nº 9452/97.	Notificar a Câmara, Partidos Políticos, sindicatos, entidades empresariais a liberação de recursos federais.
Verificar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício anterior.	Último dia para publicação 30/01 (Art.54 e art.55, § 2º da LRF).
Verificar o envio ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.	
Análise do índice com Pessoal para providências e enquadramento ao estabelecido em Lei.	
Verificar o CAUC.	Portal SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
Verificar o envio de Matriz de Saldos Contábeis (MSC) ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – STN – Secretaria do Tesouro Nacional.	Até o último dia do mês subsequente.
Encaminhar o SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - 6º Bimestre exercício anterior.	Até 30/01.
Encaminhar o SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - 6º Bimestre exercício anterior.	Até 30/01.
Verificar o envio do CDP (Cadastro da Dívida Pública) ao SICONFI.	Período para atualização, retificação ou





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
UCIE – Unidade de Controle Interno do Poder Executivo

		regularização 31/01 a 31/12.
	Verificar o estabelecimento da programação financeira, cronograma de execução mensal de desembolso e desdobramento das receitas em metas bimestrais.	Esta providência deve ser adotada até 30 dias após a publicação do orçamento, portanto o seu prazo pode expirar-se antes de 31 de janeiro.
	Encaminhar Relatório ao TCM.	Resolução nº 1120/05.
FEVEREIRO	Solicitar realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais.	Verificar o cumprimento das metas fiscais.
	Verificar o envio da GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, do Município, Fundos e Caixas Escolares.	Até o dia 07 do mês subsequente.
	Verificar o envio do SisobraPref – Sistema para Cadastramento de Alvarás e Habite-se de Obras de construção civil.	Até o 10º dia do mês seguinte.
	Verificar o envio da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.	Até o dia 15 do mês subsequente.
	Verificar o repasse do duodécimo da Câmara Municipal.	Último dia de prazo 20/02 (Artigo 29-A da Constituição Federal).
	Remessa ao TCM dos dados da gestão municipal pertinentes à prestação de contas do mês de Janeiro, através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA.	Último dia de prazo 28/02 (Art.7º, parágrafo único, Inciso II da Resolução TCM nº1282/09).
	Verificar o CAUC.	Portal SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
	Verificar o envio de Matriz de Saldos Contábeis (MSC) ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – STN – Secretaria do Tesouro Nacional.	Até o último dia do mês subsequente.
	Encaminhar Relatório ao TCM.	Resolução nº 1120/05.

E-mail: controleinternopmp2021@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

UCIE – Unidade de Controle Interno do Poder Executivo

MARÇO	Verificar o envio da GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, do Município, Fundos e Caixas Escolares.	Até o dia 07 do mês subsequente.
	Verificar o envio do SisobraPref – Sistema para Cadastramento de Alvarás e Habite-se de Obras de construção civil.	Até o 10º dia do mês seguinte.
	Verificar o envio da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.	Até o dia 15 do mês subsequente.
	Verificar o repasse do duodécimo da Câmara Municipal.	Último dia de prazo 20/03 (Artigo 29-A da Constituição Federal).
	Acionar os mecanismos de limitação de empenho, caso necessário.	
	Verificar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 1º Bimestre do exercício.	Último dia para publicação 30/03 (Art.165, § 3º da Constituição Federal, art.52 a LRF e Portaria nº 637/2012 da STN).
	Verificar o envio ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.	
	Verificar o CAUC.	Portal SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
	Verificar a remessa por meio eletrônico, através do e-TCM, da Prestação de Contas Anual de Gestão de 2020, para colocação em disponibilidade pública da Câmara.	Último dia de prazo 31/03 (Art. 7º, Inciso II da Resolução TCM nº 1.378/1379/18).
	Encaminhar o SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - 1º Bimestre do exercício.	Até 30/03.
	Encaminhar o SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - 1º Bimestre do exercício.	Até 30/03.
	Verificar o envio de Matriz de Saldos Contábeis (MSC) ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – STN – Secretaria do Tesouro Nacional.	Até o último dia do mês subsequente.

4

E-mail: controleinternopmp2021@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
UCIE – Unidade de Controle Interno do Poder Executivo

	Verificar o envio da DCA (Declaração de Contas Anuais) ao SICONFI.	Consolidação das Contas Públicas, efetuada pela STN (Secretaria do Tesouro Nacional).
	Remessa ao TCM dos dados da gestão municipal pertinentes à prestação de contas do mês de Fevereiro, através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA.	Último dia de prazo 31/03(Art.7º, parágrafo único, Inciso II da Resolução TCM nº1282/09).
	Encaminhar Relatório ao TCM.	Resolução nº 1120/05.
ABRIL	Verificar o envio da GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, do Município, Fundos e Caixas Escolares.	Até o dia 07 do mês subsequente.
	Verificar o envio do SisobraPref – Sistema para Cadastramento de Alvarás e Habite-se de Obras de construção civil.	Até o 10º dia do mês seguinte.
	Verificar o envio da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.	Até o dia 15 do mês subsequente.
	Remessa ao TCM dos dados da gestão municipal pertinentes à prestação de contas do mês de Março, através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA.	Último dia de prazo 30/04(Art.7º, parágrafo único, Inciso II da Resolução TCM nº1282/09).
	Verificar o repasse do duodécimo da Câmara Municipal.	Último dia de prazo 20/04 (Artigo 29-A da Constituição Federal).
	Verificar o CAUC.	Portal SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
	Verificar o envio de Matriz de Saldos Contábeis (MSC) ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – STN – Secretaria do Tesouro Nacional.	Até o último dia do mês subsequente.
	Encaminhar Relatório ao TCM.	Resolução TCM nº 1120/05.
MAIO	Verificar o envio da GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, do Município, Fundos e Caixas Escolares.	Até o dia 07 do mês subsequente.

5

E-mail: controleinternopmp2021@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

UCIE – Unidade de Controle Interno do Poder Executivo

Verificar o envio do SisobraPref – Sistema para Cadastramento de Alvarás e Habite-se de Obras de construção civil.	Até o 10º dia do mês seguinte.
Verificar se foi encaminhado Projeto da LDO, com anexos introduzidos pela LRF, para apreciação do Legislativo.	Até dia 15 prazo de encaminhamento.
Verificar o envio da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.	Até o dia 15 do mês subsequente.
Verificar o repasse do duodécimo da Câmara Municipal.	Último dia de prazo 20/05 (Artigo 29-A da Constituição Federal).
Remessa ao TCM dos dados da gestão municipal pertinentes à prestação de contas do mês de Abril, através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA.	Último dia de prazo 31/05 (Art. 7º, parágrafo único, Inciso II da Resolução TCM nº 1282/09).
Verificar Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 2º Bimestre do exercício.	Último dia para publicação 30/05 (Art. 165, § 3º da Constituição Federal, art. 52 da LRF).
Verificar envio ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.	
Acionar os mecanismos de limitação de empenho, caso necessário.	
Verificar Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º Quadrimestre.	Último dia para publicação 30/05 (Art. 55, § 2º da LRF).
Verificar envio ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.	
Análise do índice com Pessoal para providências e enquadramento ao estabelecido em Lei.	
Solicitar realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais.	Verificar o cumprimento das metas fiscais.
Verificar o CAUC.	Portal SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

E-mail: controleinternopmp2021@gmail.com



6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA**

UCIE – Unidade de Controle Interno do Poder Executivo

	Verificar o encaminhamento eletrônico da documentação que compõe a prestação de contas de gestão do mês de abril de 2021, através do sistema e-TCM.	Último dia para encaminhamento 31/05 (Art.7º, inciso I, alínea "b" da Resolução TCM nº 1.379/18, acrescido pelo art.1º da Resolução nº 1.416/20).
	Encaminhar o SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - 2º Bimestre do exercício.	Até 30/05.
	Encaminhar o SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - 2º Bimestre do exercício.	Até 30/05.
	Verificar o envio de Matriz de Saldos Contábeis (MSC) ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – STN – Secretaria do Tesouro Nacional.	Até o último dia do mês subsequente.
	Encaminhar Relatório ao TCM.	Resolução nº 1120/05.
JUNHO	Visitar todas as Unidades Administrativas: • Gabinete do (a) Prefeito (a); • Departamento de Recursos Humanos; • Departamento de Patrimônio; • Departamento de Compras e Licitações; • Departamento de Tesouraria; • Setor de Contabilidade; • Setor de Tributação; • Setor de Engenharia; • Secretaria Municipal de Educação; • Secretaria Municipal de Saúde; • Secretaria Municipal de Assistência Social; • Setor de Transportes. • Departamento de Protocolo; • Secretaria de Administração; • Setor de Convênios; • Secretaria de Finanças;	Datas e horários a definir com cada responsável da área. A UCIE entrará em contato com cada Setor para agendamento da visita. Será apresentado check list de verificações para cada Setor, com base no disposto pela Resolução TCM nº 1120/05 e Instruções Normativas da UCIE.

E-mail: controleinternomp2021@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
UCIE – Unidade de Controle Interno do Poder Executivo

	Verificar o envio da GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, do Município, Fundos e Caixas Escolares.	Até o dia 07 do mês subsequente.
	Verificar o envio do SisobraPref – Sistema para Cadastramento de Alvarás e Habite-se de Obras de construção civil.	Até o 10º dia do mês seguinte.
	Verificar o CAUC.	Portal SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
	Verificar o envio da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.	Até o dia 15 do mês subsequente.
	Verificar o repasse do duodécimo da Câmara Municipal.	Último dia de prazo 20/06 (Artigo 29-A da Constituição Federal).
	Remessa ao TCM dos dados da gestão municipal pertinentes à prestação de contas do mês de Maio, através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA.	Último dia de prazo 30/06 (Art.7º, parágrafo único, Inciso II da Resolução TCM nº1282/09).
	Verificar o encaminhamento eletrônico da documentação que compõe a prestação de contas de gestão do mês de Maio de 2021, através do sistema e-TCM.	Último dia para encaminhamento 30/06 (Art.7º, inciso I, alínea “b” da Resolução TCM nº 1.379/18, acrescido pelo art.1º da Resolução nº 1.416/20).
	Verificar o envio de Matriz de Saldos Contábeis (MSC) ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – STN – Secretaria do Tesouro Nacional.	Até o último dia do mês subsequente.
	Encaminhar Relatório ao TCM.	Resolução nº1120/05.
JULHO	Verificar o envio da GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, do Município, Fundos e Caixas Escolares.	Até o dia 07 do mês subsequente.
	Verificar o envio do SisobraPref – Sistema para Cadastramento de Alvarás e Habite-se de Obras de construção civil.	Até o 10º dia do mês seguinte.
	Verificar o envio da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.	Até o dia 15 do mês subsequente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
UCIE – Unidade de Controle Interno do Poder Executivo

Verificar o repasse do duodécimo da Câmara Municipal.	Último dia de prazo 20/07 (Artigo 29-A da Constituição Federal).
Verificar Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 3º Bimestre do exercício. Verificar o envio ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.	Último dia para publicação 30/07 (Art. 165, § 3º da Constituição Federal, art.52 da LRF).
Acionar os mecanismos de limitação de empenho, caso necessário.	
Verificar o CAUC.	Portal SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
Encaminhar o SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - 3º Bimestre do exercício.	Até 30/07.
Encaminhar o SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - 3º Bimestre do exercício.	Até 30/07.
Encaminhar Relatório ao TCM.	Resolução nº1120/05.
No primeiro ano de mandato do chefe do Poder Executivo, verificar se encaminharam Projeto do Plano Plurianual – PPA para apreciação do Legislativo.	
Verificar o CAUC.	Portal SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
Verificar o encaminhamento eletrônico da documentação que compõe a prestação de contas de gestão do mês de Junho de 2021, através do sistema e-TCM.	Último dia para encaminhamento 30/07 (Art.7º, inciso I, alínea “b” da Resolução TCM nº 1.379/18, acrescido pelo art.1º da Resolução nº 1.416/20).
Verificar o envio de Matriz de Saldos Contábeis (MSC) ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – STN – Secretaria do Tesouro Nacional.	Até o último dia do mês subsequente.

E-mail: controleinternopmp2021@gmail.com



9



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
UCIE – Unidade de Controle Interno do Poder Executivo

	Remessa ao TCM dos dados da gestão municipal pertinentes à prestação de contas do mês de Junho, através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA.	Último dia de prazo 31/07(Art.7º, parágrafo único, Inciso II da Resolução TCM nº1282/09).
	Encaminhar Relatório ao TCM.	Resolução TCM nº 1120/05.
AGOSTO	Verificar o envio da GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, do Município, Fundos e Caixas Escolares.	Até o dia 07 do mês subsequente.
	Verificar o envio do SisobraPref – Sistema para Cadastramento de Alvarás e Habite-se de Obras de construção civil.	Até o 10º dia do mês seguinte.
	Verificar o envio da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.	Até o dia 15 do mês subsequente.
	Verificar o repasse do duodécimo da Câmara Municipal.	Último dia de prazo 20/08 (Artigo 29-A da Constituição Federal).
	Verificar Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 4º Bimestre do exercício.	Último dia para publicação 30/08 (Art. 165, § 3º da Constituição Federal, art.52 da LRF).
	Verificar o envio ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.	
	Acionar os mecanismos de limitação de empenho, caso necessário.	
	Verificar o CAUC.	Portal SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
	Verificar o encaminhamento eletrônico da documentação que compõe a prestação de contas de gestão do mês de Julho de 2021, através do sistema e-TCM.	Último dia para encaminhamento 31/08 (Art.7º, inciso I, alínea “b” da Resolução TCM nº 1.379/18, acrescido pelo art.1º da Resolução nº 1.416/20).
	Encaminhar Relatório ao TCM.	Resolução nº1120/05.

E-mail: controleinternopmp2021@gmail.com



10



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
UCIE – Unidade de Controle Interno do Poder Executivo

	No primeiro ano de mandato do chefe do Poder Executivo, verificar se encaminharam Projeto do Plano Plurianual – PPA para apreciação do Legislativo.	
	Verificar o CAUC.	Portal SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
	Verificar o encaminhamento eletrônico da documentação que compõe a prestação de contas de gestão do mês de Agosto de 2021, através do sistema e-TCM.	Último dia para encaminhamento 30/08 (Art.7º, inciso I, alínea “b” da Resolução TCM nº 1.379/18, acrescido pelo art.1º da Resolução nº 1.416/20).
	Verificar o envio de Matriz de Saldos Contábeis (MSC) ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – STN – Secretaria do Tesouro Nacional.	Até o último dia do mês subsequente.
	Remessa ao TCM dos dados da gestão municipal pertinentes à prestação de contas do mês de Julho, através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA.	Último dia de prazo 31/08(Art.7º, parágrafo único, Inciso II da Resolução TCM nº1282/09).
	Encaminhar Relatório ao TCM.	Resolução TCM nº 1120/05.
SETEMBRO	Verificar o envio da GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, do Município, Fundos e Caixas Escolares.	Até o dia 07 do mês subsequente.
	Verificar o envio do SisobraPref – Sistema para Cadastramento de Alvarás e Habite-se de Obras de construção civil.	Até o 10º dia do mês seguinte.
	Verificar o envio da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.	Até o dia 15 do mês subsequente.
	Verificar o repasse do duodécimo da Câmara Municipal.	Último dia de prazo 20/09 (Artigo 29-A da Constituição Federal).
	Remessa ao TCM dos dados da gestão municipal pertinentes à prestação de contas do mês de Agosto, através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA.	Último dia de prazo 30/09(Art.7º, parágrafo único, Inciso II da Resolução TCM

E-mail: controleinternopmp2021@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
UCIE – Unidade de Controle Interno do Poder Executivo

	nº1282/09).
Verificar Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 4º Bimestre do exercício.	Último dia para publicação 30/09 (Art. 165, § 3º da Constituição Federal, art.52 da LRF).
Verificar o envio ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.	
Acionar os mecanismos de limitação de empenho, caso necessário.	
Verificar Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º Quadrimestre.	Último dia para publicação 30/09 (Art. 55, § 2º da LRF).
Verificar o envio ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.	
Análise do índice com Pessoal para providências e enquadramento ao estabelecido em Lei.	
Solicitar realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais.	Verificar o cumprimento das metas fiscais.
Verificar o CAUC.	Portal SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
Verificar o envio da DITR – Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.	Até o dia 30/09.
Encaminhar o SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - 4º Bimestre do exercício.	Até 30/09.
Encaminhar o SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - 4º Bimestre do exercício.	Até 30/09.
Verificar se encaminharam Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para apreciação do Legislativo.	Até 30/09.
Verificar o envio de Matriz de Saldos Contábeis (MSC) ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – STN – Secretaria do Tesouro Nacional.	Até o último dia do mês subsequente.

12

E-mail: controleinternopmp2021@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
UCIE – Unidade de Controle Interno do Poder Executivo

	Encaminhar Relatório ao TCM.	Resolução TCM nº 1120/05.
OUTUBRO	Verificar o envio da GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, do Município, Fundos e Caixas Escolares.	Até o dia 07 do mês subsequente.
	Verificar o envio do SisobraPref – Sistema para Cadastramento de Alvarás e Habite-se de Obras de construção civil.	Até o 10º dia do mês seguinte.
	Verificar o envio da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.	Até o dia 15 do mês subsequente.
	Verificar o repasse do duodécimo da Câmara Municipal.	Último dia de prazo 20/10 (Artigo 29-A da Constituição Federal).
	Verificar o encaminhamento eletrônico da documentação que compõe a prestação de contas de gestão do mês de Setembro de 2021, através do sistema e-TCM.	Último dia para encaminhamento 31/10 (Art.7º, inciso I, alínea “b” da Resolução TCM nº 1.379/18, acrescido pelo art.1º da Resolução nº 1.416/20).
	Remessa ao TCM dos dados da gestão municipal pertinentes à prestação de contas do mês de Setembro, através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA.	Último dia de prazo 31/10 (Art.7º, parágrafo único, Inciso II da Resolução TCM nº 1282/09).
	Verificar o envio de Matriz de Saldos Contábeis (MSC) ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – STN – Secretaria do Tesouro Nacional.	Até o último dia do mês subsequente.
	Encaminhar Relatório ao TCM.	Resolução TCM nº 1120/05.
NOVEMBRO	Verificar o envio da GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, do Município, Fundos e Caixas Escolares.	Até o dia 07 do mês subsequente.
	Verificar o envio do SisobraPref – Sistema para Cadastramento de Alvarás e Habite-se de Obras de construção civil.	Até o 10º dia do mês seguinte.
	Verificar o envio da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.	Até o dia 15 do mês subsequente.

E-mail: controleinternopmp2021@gmail.com



13



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
UCIE – Unidade de Controle Interno do Poder Executivo

	Verificar o repasse do duodécimo da Câmara Municipal.	Último dia de prazo 20/11 (Artigo 29-A da Constituição Federal).
	Acionar os mecanismos de limitação de empenho, caso necessário.	
	Verificar o CAUC.	Portal SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
	Encaminhar Relatório ao TCM.	Resolução TCM nº 1120/05.
	Verificar o encaminhamento eletrônico da documentação que compõe a prestação de contas de gestão do mês de Outubro de 2021, através do sistema e-TCM.	Último dia para encaminhamento 30/11 (Art.7º, inciso I, alínea “b” da Resolução TCM nº 1.379/18, acrescido pelo art.1º da Resolução nº 1.416/20).
	Verificar Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 5º Bimestre do exercício.	Último dia para publicação 30/11 (Art. 165, § 3º da Constituição Federal, art.52 da LRF).
	Verificar o envio ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.	
	Encaminhar o SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - 5º Bimestre do exercício.	Até 30/11.
	Encaminhar o SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - 5º Bimestre do exercício.	Até 30/11.
	Remessa ao TCM dos dados da gestão municipal pertinentes à prestação de contas do mês de Outubro, através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA.	Último dia de prazo 30/11 (Art.7º, parágrafo único, Inciso II da Resolução TCM nº 1282/09).
	Verificar o envio de Matriz de Saldos Contábeis (MSC) ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – STN – Secretaria do Tesouro Nacional.	Até o último dia do mês subsequente.
DEZEMBRO	Verificar o envio da GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, do Município, Fundos e Caixas Escolares.	Até o dia 07 do mês subsequente.

E-mail: controleinternopmp2021@gmail.com



14



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
UCIE – Unidade de Controle Interno do Poder Executivo

Verificar o envio do SisobraPref – Sistema para Cadastramento de Alvarás e Habite-se de Obras de construção civil.	Até o 10º dia do mês seguinte.
Verificar o envio da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.	Até o dia 15 do mês subsequente.
Verificar o repasse do duodécimo da Câmara Municipal.	Último dia de prazo 20/12 (Artigo 29-A da Constituição Federal).
Remessa ao TCM dos dados da gestão municipal pertinentes à prestação de contas do mês de Novembro, através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA.	Último dia de prazo 31/12 (Art. 7º, parágrafo único, Inciso II da Resolução TCM nº 1282/09).
Verificar o encaminhamento eletrônico da documentação que compõe a prestação de contas de gestão do mês de Novembro de 2021, através do sistema e-TCM.	Último dia para encaminhamento 30/12 (Art. 7º, inciso I, alínea “b” da Resolução TCM nº 1.379/18, acrescido pelo art. 1º da Resolução nº 1.416/20).
Verificar o CAUC.	Portal SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
Verificar o envio de Matriz de Saldos Contábeis (MSC) ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – STN – Secretaria do Tesouro Nacional.	Até o último dia do mês subsequente.
Encaminhar Relatório ao TCM.	Resolução TCM nº 1120/05.

2 – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poções Estado da Bahia, em 24 de Setembro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
- Prefeita Municipal -

DAGNAN FERNANDO DA SILVA RAMOS
- Controlador Interno -

E-mail: controleinternopmp2021@gmail.com



15